



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, composta pelos Vereadores Silvio Marques de Araújo, Presidente; Jânio Bertoldo Branquinho, Relator; e Guilherme Henrique Guedes Ferreira, Membro, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026, de autoria do Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira. Aberta a reunião pelo Presidente, foi colocada em análise a proposição que institui o "Maio Laranja" como o Mês de Conscientização e Prevenção contra os Maus-Tratos Animais no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás. Inicialmente, procedeu-se à leitura da conclusão do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opinou pela admissibilidade jurídica da matéria, destacando que a proposta se encontra em conformidade com as competências constitucionais atribuídas ao Município para legislar sobre assuntos de interesse local e promover ações voltadas à proteção da fauna, à educação ambiental e ao bem-estar animal. Em seguida, o Relator apresentou seu voto, ressaltando que a iniciativa possui relevante interesse público por incentivar a conscientização da população acerca da proteção animal, estimular práticas de respeito aos animais e fortalecer as políticas públicas de educação e sensibilização social voltadas ao combate aos maus-tratos. Destacou ainda que a proposição possui caráter essencialmente programático e educativo, não implicando criação de despesas obrigatórias imediatas nem interferência na organização administrativa do Poder Executivo, encontrando-se plenamente compatível com os princípios constitucionais, legais e regimentais aplicáveis. Após discussão da matéria pelos membros da Comissão, o voto do Relator foi aprovado por unanimidade. **Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação deliberou pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026, reconhecendo que a proposição atende ao interesse público, promove a conscientização sobre a proteção animal e encontra-se apta ao regular prosseguimento de sua tramitação legislativa.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às 09h15min, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro